

## Como Funciona o Regime Livre da ADSE na PHYSIO4ALL?

O regime livre da ADSE **permite aos seus beneficiários aceder a cuidados de saúde e terapêuticos fora do âmbito da Rede ADSE.**

Na presente tipologia, os beneficiários são facultados com o direito de livre escolha dos prestadores, mediante o pagamento da totalidade dos atos médicos, com posterior reembolso por parte da ADSE.

O valor a ser ressarcido será atribuído consoante a tabela de preços e regras de Regime Livre em vigor da ADSE. Pode consultar na entidade.

Para usufruir de reembolso nos serviços da PHYSIO4ALL, os **beneficiários da ADSE são obrigados a proceder ao envio de documentação no respetivo portal do subsistema de saúde ([aceda aqui](#)).**

Neste caso específico, para reembolso em sessões de medicina física e reabilitação em regime livre da ADSE, as seguintes informações devem estar presentes na **prescrição médica redigida pelo médico de especialidade** (fisiatra, ortopedista, ginecologista, neurologista...):

- Nome completo do utente e número de beneficiário;
- Número total de sessões de fisioterapia necessárias;
- Discriminar os cuidados de saúde ou atos a realizar;
- Informação clínica ou diagnóstico;
- Assinatura e vinheta do médico especialista;
- Data de emissão da prescrição.

### Número Sessões Comparticipadas

Quanto ao número de sessões abrangido por cada prescrição pelo regime livre da ADSE, o total terá de ser **igual ou inferior a 20 sessões e com 5 tratamentos/ atos diários, no máximo.**

A **validade de cada prescrição médica é de 90 dias**, pelo que após esse tempo terá de requisitar outra.

O pedido de nova prescrição e respetiva consulta com médico de especialidade para dar continuidade ao tratamento de fisioterapia, **só pode ser realizado após o término da primeira série de Fisioterapia.** Caso o beneficiário precise de mais do que 1 prescrição, a ADSE reembolsa até um **máximo de 60 sessões anuais.**

Mais ainda, em casos especiais em que a situação clínica implica a ultrapassagem deste número, a elaboração de um relatório médico detalhado torna-se obrigatória (formulário disponível na ADSE Directa), em conjunto com a documentação identificada nesse mesmo formulário.

A comparticipação é feita por ato realizado e tem um valor estipulado na tabela de regime livre da ADSE ([consulte aqui](#)).

Vale ainda reforçar que os prestadores procurados pelos beneficiários ADSE em regime livre, “**não detêm qualquer relação contratual com a ADSE, I.P., pelo que têm plena liberdade na fixação dos preços**“, pode ler-se no site da do subsistema de saúde dos funcionários públicos.

Por fim, importa referir que a ADSE reserva-se no direito de requerer ou questionar, sempre que assim o entenda, qualquer outra informação para além destas.

### **Faturas Recibo (ADSE – Regime Livre)**

Logo após o término das sessões indicadas na prescrição médica, as faturas-recibo são emitidas pela PHYSIO4ALL

Nestas, deverão coincidir os tratamentos prescritos pelo médico de especialidade e os realizados na PHYSIO4ALL. Mais se informa, que só serão pagas as sessões realizadas, embora no caso de falta de comparência ao tratamento, sem aviso prévio, é registado como realizada e deverá ser paga a sessão.

### **FAQ**

#### **Qual é o número máximo de sessões que podem ser reembolsadas?**

O número máximo de sessões de fisioterapia por **prescrição médica** é igual ou inferior a **20 sessões, com 5 atos/tratamentos diários incluídos**. A prescrição tem validade de 90 dias, e em casos que necessite de mais de 20 sessões deverá reagendar consulta com médico de especialidade, num máximo de **60 sessões anuais comparticipadas**.

#### **Quais são os serviços/tratamentos abrangidos para reembolso na ADSE?**

Todos os serviços ou atos médicos/terapêuticos que estão inclusos em prescrição médica, e que visem a prevenção e reabilitação da doença. São excluídos todos os atos praticados com fins meramente estéticos.

#### **Qual é a percentagem de reembolso (%) em regime livre da ADSE?**

Os valores e/ou percentagens de reembolso variam consoante os atos médicos descritos na prescrição médica. Os mesmos são atribuídos consoante a [tabela de preços e regras](#) de Regime Livre em vigor da ADSE.

Pode simular o valor que vai receber no simulador de reembolsos da ADSE. Consulte [aqui](#).

## Como faço para pedir o reembolso?



Pode submeter o seu pedido de reembolso online. Siga os passos deste [folheto](#).

Paralelamente à submissão online via ADSE direta, pode fazer a entrega da documentação em papel nas seguintes lojas:

- Lojas 2 e 3
- Caixa rápida (no átrio da sede da ADSE)
- Entidade empregadora (caso o beneficiário titular esteja no ativo)
- **Por correio**, para: ADSE, I.P. – DSAB / Regime Livre – Praça de Alvalade, n.º 8, 1749-118 Lisboa

## Quais são os documentos que devo enviar para a ADSE?

Consulte a lista de documentos que deve recolher e posteriormente submeter para averiguação da ADSE no reembolso de sessões de medicina física e reabilitação:

- Fatura e Recibo, Fatura-Recibo, fatura simplificada, ou fatura com prova de liquidação pré-impressa, com discriminação do número e tipo de tratamentos realizados;
- Prescrição médica com a indicação do número e tipo de tratamentos a realizar;
- Fotocópia da cédula profissional do fisioterapeuta que realizou os tratamentos;
- Relatório médico circunstanciado que comprove a necessidade de ultrapassar o número máximo de tratamentos definido na [tabela](#) (caso aplicável)

É exigida a coincidência entre atos realizados e atos prescritos. O reembolso de tratamentos para além do limite estabelecido na tabela, depende de parecer médico favorável e de autorização superior.

## O que deve constar no relatório do Fisioterapeuta?

O relatório redigido pelo Fisioterapeuta terá necessariamente de ter toda a informação presente na prescrição médica. Além disso, a data terá de ser obrigatoriamente superior ao número de sessões prescritas, por outras palavras, se tiver uma prescrição de 25 sessões, o relatório só pode ser realizado 25 dias úteis após data da prescrição médica.

## **Despesas com cuidados de saúde que tenham sido comparticipados por **seguros** são reembolsáveis pela ADSE?**

Sim, mas apenas os montantes que não foram previamente comparticipados pelas mesmas entidades privadas.

## **Qual é o prazo de entrega?**

A documentação para pedido de reembolso deve ser enviada por submissão online via ADSE Direta, ou entrega em formato físico em loja ou por correio, no **prazo máximo de 6 meses após os atos médicos/terapêuticos**.

Pode ainda ler-se no site da ADSE que “no caso de, por motivos alheios à sua vontade, não ser possível o cumprimento do prazo antes mencionado, o beneficiário pode remeter os documentos à ADSE acompanhados de documento comprovativo dos respetivos motivos”.

## **Como funciona o regime livre da ADSE para dedução no IRS?**

Os serviços de Fisioterapia estão isentos de IVA, uma vez que são consideradas despesas de saúde. Convém salientar, que as mesmas não carecem de receita médica e são automaticamente consideradas para efeitos de dedução à coleta.

A dedução à coleta corresponde a **15% do valor suportado** por qualquer membro do agregado familiar em despesas de saúde (Art.º 78.º-C do CIRS). Poderá saber mais sobre a dedução do IRS para regime livre da ADSE [neste artigo oficial do subsistema de saúde](#).

[Tem dúvidas? Contacte a PHISIO4ALL](#)